



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JARDIM DE MINAS

## Emenda nº 01 ao Projeto de Lei nº 27/2021

### (Emenda Modificativa e Supressiva)

Dispõe sobre a proteção, preservação e promoção do patrimônio cultural do Município de Bom Jardim de Minas.

Modifique-se o artigo 65 do projeto de lei em epígrafe, com acréscimo do parágrafo único, conforme redação abaixo, e suprime-se todas as demais seções e artigos do Capítulo VIII do Título II, abrangendo os artigos 66 a 82:

*"Art. 65. São deveres do poder público municipal promover a gestão documental e prover a proteção especial aos documentos de arquivos, como instrumentos de apoio à administração, à cultura, ao desenvolvimento científico e como elemento de prova e informação.*

*Parágrafo único. As atividades de gestão documental e proteção dos arquivos públicos e privados de interesse público e social serão regulamentadas mediante lei específica, e mediante a criação e implementação do Arquivo Público Municipal."*

**\* Arts. 66 a 82 – SUPRIMIDOS.**

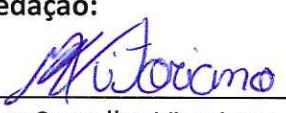
### Justificativa

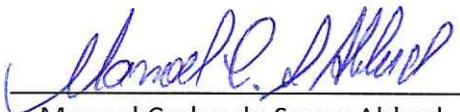
As disposições deste capítulo são repetitivas em relação ao projeto de lei nº 26/2021, que já trata especificamente da gestão documental e da criação do Arquivo Público Municipal. Por isso, a fim de evitar dificuldades e conflitos de interpretação, propõe-se que tais disposições, por serem específicas do tema em questão, sejam excluídas deste projeto, e sejam tratadas exclusivamente pelo outro projeto que também se encontra em tramitação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2021.

Comissão de Legislação, Justiça e Redação:

  
Alexsandro de Almeida Nardy

  
Mateus Carvalho Vitoriano

  
Manoel Carlos de Souza Abbud